LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula	Ficha
2.777	01

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL Estado de São Paulo

Pilar do Sul, 01 de agosto de 2012

<u>IMÓVEL</u>: LOTE N° 04 DA QUADRA Z-5, do loteamento denominado "Jardim Cananéia", situado no Bairro do Pinhal, Pinhal do Turvo ou Boa Vista, nesta Cidade e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações, feitas de quem da Rua olha para o lote: "Pela frente mede 20,84m em reta, confrontando com a Rua 45; pelo lado direito mede 87,63m, confrontando com o lote n° 03; pelo lado esquerdo mede 93,51m, confrontando com o lote n° 05; e pelos fundos mede 20,00m, confrontando com o lote n° 19; perfazendo uma área total de 1.811,30m²".

CADASTRO MUNICIPAL:.

PROPRIETÁRIA: COMERCIAL AGRO FRUTÍCOLA LTDA, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Praça da República, nº 80, 4º andar, conj. 412, Centro, CNPJ nº 54.070.149/0001-76. **REGISTROS ANTERIORES**: R.06, feito em 11 de outubro de 1984 e R.08 (Loteamento), feito em 14 de abril de 1987, ambos na matrícula nº 7.337, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade, deste Estado. *(Matrícula aberta de Oficio).*

O Oficial (Fabio Costa Pereira).

Av.01

PENHORA

Data: 17 de dezembro de 2019.

Pela Certidão expedida em 12 de dezembro de 2.019, pela Vara Única desta Cidade e Comarca, extraída dos autos da Execução Fiscal sob nº 1500582-59.2017.8.26.0444, em que é exequente: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41; e executada: **COMERCIAL AGRO FRUTÍCOLA LTDA - ME**, CNPJ nº 54.070.149/0001-76, <u>foi</u> procedida a penhora do imóvel desta matrícula, conforme auto de penhora datado de 16 de junho de 2.018. Valor executado: R\$1.619,30. Figura como depositária: Comercial Agro Fruticola Ltda - ME. Os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. (Protocolo nº 12.854, em 13/12/2019).(Selo Digital nº 1456313E1000000012384190).

O Oficial

(Fábio Costa Pereira).

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 12854) que a presente cópia é reprodução autentica da Matricula nº 2777, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; Certifico ainda, que esta Serventia foi instatada em 19/11/2009, tendo os imóveis desta Comarca de Pilar do Sul pertencido anteriormente à Comarca de Piedade/SP. Certifico, por fim, que a presente certidão é valida por 30 (trinta) dias, conforme instrução normativa da E. Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

Pilar do Sul, terça-feira, 17 de dezembro de 2019.

Fabio Costa Pereira Oficial

Oficial: R\$ 0,00 / Estado: R\$ 0,00 / Carteira: R\$ 0,00 / R. Civil: R\$ 0,00 / T. Justiça: R\$ 0,00 / MP: R\$ 0,00 / ISS: R\$ 0,00 / TOTAL: R\$ 0,00 / Guia

Selo digital 1456313E10000000012453193

